



LEI N.º 455/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a 34ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 29 de setembro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	13.00
Unidade	Divisão de Prof. Social Básica à Criança e Adol.	13.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Criança - Futuro de um Povo	0013

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, jovens, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral a criança e adolescente. Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
5.004	1	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	Outros Produtos-OUM	2018	16,000	23.400,00
					2019	8,000	10.000,00
					2020	8,000	13.400,00
					2021	000	00
Total:						16,000	23.400,00

II - Descrição da Ação

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Ti	2018	0,00	23.400,00	23.400,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	10.000,00	10.000,00
			2021	0,00	13.400,00	13.400,00
Total:				0,00	23.400,00	23.400,00